

Contrato de Locação de Totem Interativo

Ao assinar, o contratante confirma que leu e concorda com todas as condições abaixo.

Locadora: DatroMax (69.603.947 DARLISSON DARLAN CABRAL), CNPJ 69.603.947/0001-93, R. Quatro de Outubro, 41, Nossa Senhora Aparecida, Gravatá-PE. **Contratante:** a pessoa ou empresa identificada na assinatura, que aluga e assume total responsabilidade pelo equipamento.

1. LOCAÇÃO

☐ Evento ☐ Plano anual

Valor total (R\$)

Retirada (data)

Devolução (data, até 18h)

O valor acima é o combinado e aceito pelo contratante. No plano anual, o 1º mês é pago antes da retirada e os demais vencem no mesmo dia de cada mês; cancelar antes de 12 meses gera multa de 3 mensalidades.

2. EQUIPAMENTO

Totem em estrutura metálica, tablet com o sistema instalado, cabo de carregamento, fonte (carregador de tomada) e chave do painel. Tudo é conferido e **fotografado na entrega**; as fotos servem de comparação na devolução.

O totem sai **sem adesivo**. O contratante pode personalizar com a sua marca e devolver com o adesivo; a remoção fica por conta da DatroMax.

3. RETIRADA E DEVOLUÇÃO

1. A retirada e a devolução são feitas **no mesmo local**. O transporte é por conta do contratante.
2. A devolução deve acontecer até as **18h do dia seguinte** ao fim do evento. Depois desse horário, é cobrada **mais uma diária**.
3. Se não puder devolver no prazo, o contratante deve avisar antes pelo WhatsApp para combinar uma solução. A DatroMax pode buscar o equipamento, com custo combinado na hora.

4. CUIDADOS

1. O totem deve ficar em local coberto, longe de chuva, água e umidade. Não pode ser molhado, amassado, riscado com ferramentas ou exposto a qualquer situação que cause ferrugem ou dano.
2. Não é permitido abrir o totem, trocar ou apagar o sistema, nem instalar outros aplicativos no tablet.
3. Marcas leves do uso normal são aceitas. **Arranhões profundos** (feitos com força, chave, objeto cortante ou ferramenta), tela quebrada ou peça faltando fazem o item ser considerado **não devolvido**.

5. RESPONSABILIDADE, PERDA, FURTO E ROUBO

1. Da retirada até a devolução, o contratante é **o único e total responsável** por todo o equipamento, esteja ele em sua posse, no local do evento ou com terceiros.
2. Em caso de dano, o contratante paga o **conserto**. Se não houver conserto, ou em caso de **perda, furto ou roubo**, de qualquer item (totem, tablet, cabo, fonte ou chave), o contratante paga à DatroMax o **valor de um novo**, como se o estivesse comprando.
3. Esse valor é informado pela DatroMax no momento, com base na **nota fiscal** do tablet e acessórios e no **custo de fabricação** do totem, que é feito sob encomenda.
4. Furto ou roubo deve ser informado à DatroMax no mesmo dia, com boletim de ocorrência. O boletim não isenta o contratante do pagamento.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O equipamento é da DatroMax e não pode ser sublocado, emprestado ou vendido.
2. O sistema do totem é criado a partir da ideia do contratante. Para usar o mesmo sistema em outro evento, basta alugar de novo.
3. Fica eleito o foro da comarca de Gravatá-PE para resolver qualquer questão deste contrato.

Gravatá-PE, ____/____/____.

Contratante

Nome: _____

CPF/CNPJ: _____

DatroMax

CNPJ 69.603.947/0001-93